

PORTARIA ANAC Nº 1287/SIA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado Cauê-Apiaí (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.043598/2013-08, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Cauê-Apiaí;

II - código OACI: SJYV;

III - município (UF): Apiaí (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
24° 31' 02" S / 048° 51' 01" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 12 de novembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 2025/SIA, de 11 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 217, Seção 1, Página 11, de 12 de novembro de 2010.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.051904/2018-86

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1287, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 1157(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 04/10/2018.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Cauê-Apiá
Código OACI	SJYV
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Intercement Brasil S/A
Município (UF)	Apiá (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	24° 31' 02" S / 048° 51' 01" W
Tipo de Operação	VFR Diurna
Altitude	903 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
*Rumo de Aproximação (1)	18
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	NÃO EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 17/10/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2302933** e o código



CRC **B7F6F268**.
